CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

INDICAÇÃO N°_____/2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso lll e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E MEIO AMBIENTE-SEMDEC QUE ESTUDE A VIABILIDADE DA CRIAÇÃO DE UM LOCAL TEMPORÁRIO PARA OS ANIMAIS ABANDONADOS, DENOMINADA (CASA DE ACOLHIMENTO PET), COM A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE CUIDADO ANIMAL, DESTINANDO-OS, POSTERIORMENTE, ÀS ENTIDADES DE PROTEÇÃO E AO SEU LOCAL DE ORIGEM NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir a criação de um espaço temporário destinado ao acolhimento de animais em situação de rua, abandono ou maus-tratos. A proposta é que esse local, denominado Casa de Acolhimento Pet, seja estruturado para oferecer os cuidados básicos de saúde, alimentação, abrigo e reabilitação aos animais resgatados, até que possam ser encaminhados para entidades protetoras, adotantes responsáveis ou devolvidos ao seu local de origem, quando pertinente.

A implantação desse espaço é de extrema importância para o controle populacional de animais nas vias públicas e para a promoção do bem-estar animal, além de contribuir para a saúde pública, evitando a proliferação de doenças zoonóticas.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Exª.

Plenário Vicente Santório Fantini, 04 de junho de 2025.

JOCEMIR DA ENFERMAGEM
VEREADOR

Autenticar documento em https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100320037003100300034003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por JOCEMIR JOAQUIM DA SILVA:00769672710 Data: 04/06/2025 12:11:21

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

A presente indicação tem por objetivo sugerir a criação de um espaço temporário destinado ao acolhimento de animais em situação de rua, abandono ou maus-tratos. A proposta é que esse local, denominado Casa de Acolhimento Pet, seja estruturado para oferecer os cuidados básicos de saúde, alimentação, abrigo e reabilitação aos animais resgatados, até que possam ser encaminhados para entidades protetoras, adotantes responsáveis ou devolvidos ao seu local de origem, quando pertinente.

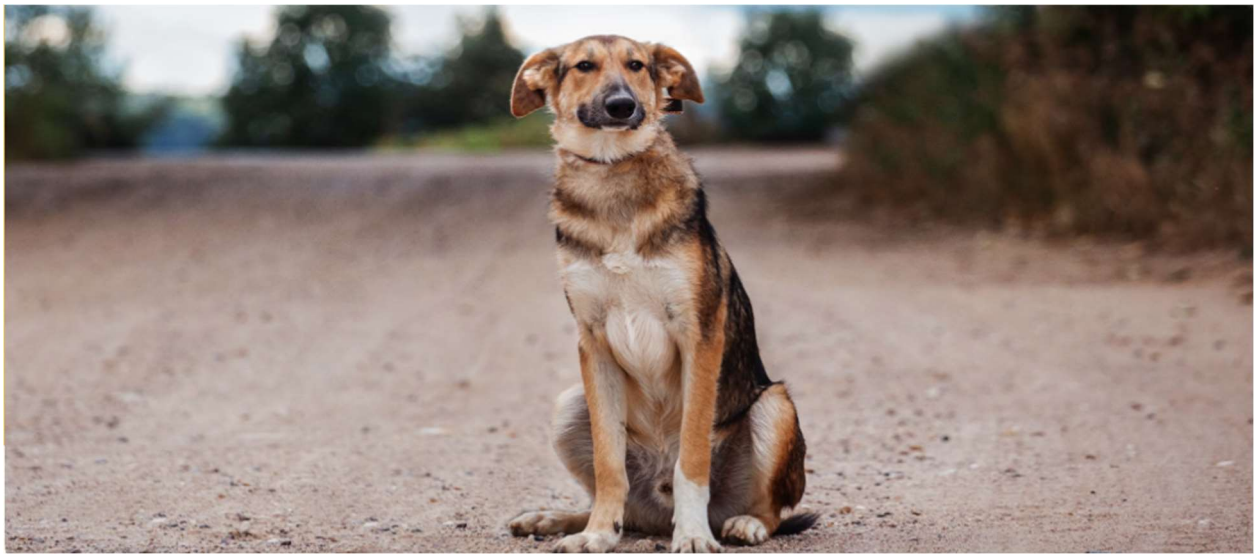

Autenticar documento em https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100320037003100300034003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.